Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital no: 1006810-37.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização AM Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios Exequente:

Cidade Aracy Ltda

Claudemir Rodrigues da Silva e outro Executado:

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 83/85, EXTINGO o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Intime-se o(s) executado(s), o que poderá ser feito via postal, para o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 25 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA